



## XII CONFERÊNCIA DE CHEFES DE ESTADO E DE GOVERNO DA COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA

**Santa Maria, 17 e 18 de julho de 2018**

### **Resolução sobre o Plano de Ação de Díli**

Os Chefes de Estado e de Governo da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), reunidos na sua XII Conferência, em Santa Maria, nos dias 17 e 18 de julho de 2018;

*Tendo em conta* a Resolução sobre o Plano de Ação de Díli, aprovada pela XXII Reunião Ordinária do Conselho de Ministros da CPLP, realizada em Brasília, a 20 de julho de 2017;

*Congratulando-se* com a realização da III Conferência Internacional sobre o Futuro da Língua Portuguesa no Sistema Mundial, em Díli, nos dias 15 e 16 de junho de 2016, sobre os temas da pluricentralidade da Língua Portuguesa no século XXI, do ensino e formação em Língua Portuguesa em contextos multilingues, do potencial económico da Língua Portuguesa, e da cultura, ciência e inovação em Língua Portuguesa;

*Reiterando* a importância que a Língua Portuguesa assume no mundo, enquanto idioma de comunicação internacional, multinacional e partilhada por cidadãos de diferentes países e comunidades;

#### **DECIDEM:**

1. *Adotar* o “Plano de Ação de Díli (2016)”, anexo à presente Resolução, que juntamente com os Planos de Ação de Brasília (2010) e de Lisboa (2013), define as estratégias globais para a promoção e difusão da Língua Portuguesa.
2. *Registar* com satisfação o acolhimento da IV Conferência sobre o Futuro da Língua Portuguesa no Sistema Mundial pela República de Cabo Verde, no âmbito da sua Presidência *pro tempore* da CPLP.

Feita em Santa Maria, a 18 de julho de 2018.